



**SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS – UEG
COORDENADORIA DE ENSINO
COORDENAÇÃO DE ENSINO PRESENCIAL E DE PÓS-GRADUAÇÃO
ESPECIALIZAÇÃO EM ALTOS ESTUDOS EM SEGURANÇA PÚBLICA**

ANDRESSA JACOB MARTINS

**ESTRATÉGIAS DE POLICIAMENTO OSTENSIVO E PREVENTIVO VOLTADAS À
REALIDADE DA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA NA ÁREA DO 38º BPM**

GOIÂNIA-GO

2025



ANDRESSA JACOB MARTINS

**ESTRATÉGIAS DE POLICIAMENTO OSTENSIVO E PREVENTIVO VOLTADAS À
REALIDADE DA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA NA ÁREA DO 38º BPM**

Artigo Científico apresentado como exigência parcial para obtenção do Título de Especialista pelo Curso Especialização em Gerenciamento de Segurança Pública (CEGESP) pela Secretaria de Segurança Pública de Goiás e a Universidade do Estado de Goiás, sob a orientação da Prof. Me. Simone de Jesus.

GOIÂNIA-GO

2025

ESTRATÉGIAS DE POLICIAMENTO OSTENSIVO E PREVENTIVO VOLTADAS À REALIDADE DA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA NA ÁREA DO 38º BPM

STRATEGIES FOR OVERTIME AND PREVENTIVE POLICING FOCUSED ON THE REALITY OF THE HOMELESS POPULATION IN THE AREA OF THE 38TH BPM

Andressa Jacob Martins^{1*}

Simone de Jesus^{2**}

Resumo: Este trabalho propõe uma reflexão sobre a realidade da população em situação de rua na área do 38º BPM e analisa as estratégias adotadas pela Polícia Militar diante da complexidade dessa população. Por meio da compreensão das características e condições sociais desses indivíduos, buscou-se identificar formas de aprimorar as práticas policiais para atender às demandas específicas desse grupo vulnerável. A pesquisa tem abordagem qualitativa, de natureza aplicada, baseada em revisão bibliográfica e análise crítica de fontes confiáveis. Como resultado, o estudo apresenta modalidades de melhoria das ações policiais voltadas à população em situação de rua, com foco em práticas mais humanizadas e eficazes. Além disso, visa fornecer subsídios para o desenvolvimento de políticas públicas integradas, que considerem a complexidade social desse segmento, promovendo respostas mais adequadas e colaborativas por parte das instituições de segurança e assistência social. Dessa forma, busca-se contribuir para a construção de soluções que respeitem a dignidade e os direitos dessa população.

Palavras-chave: População em Situação de Rua; Condições Sociais; Polícia Militar; Políticas Públicas.

Abstract: This study proposes a reflection on the reality of the homeless population within the jurisdiction of the 38th Military Police Battalion and analyzes the strategies adopted by the Military Police in response to the complexities presented by this group. Through an understanding of the characteristics and social conditions of these individuals, the research aims to identify ways to enhance police practices to better address the specific needs of this vulnerable population. The study employs a qualitative, applied approach, grounded in a bibliographic review and critical analysis of reliable sources. As a result, it presents modalities for improving police actions focused on the homeless population, emphasizing more humane and effective practices. Furthermore, it seeks to provide support for the development of integrated public policies that acknowledge the social complexity of this group, promoting more appropriate and collaborative responses from security and social assistance institutions. In doing so, the study contributes to the formulation of solutions that respect the dignity and rights of this population.

Keywords: Homeless Population; Social Conditions; Military Police; Public Policies.

^{1*} Bacharel em Direito pela UNIVERSO; Especializando em Altos Estudos em Segurança Pública (SSP-GO/UEG). E-mail: andressa_jm@hotmail.com.

^{2**} Simone de Jesus, Mestre pelo Programa de Pós Graduação em Sociologia da Universidade Federal de Goiás. Biomédica pela PUC Goiás. Pesquisadora do Núcleo de Estudos e Pesquisa sobre Criminalidade e Violência (NECRIVI) da Faculdade de Ciências Sociais da UFG. Papiloscopista da Polícia Civil do Estado de Goiás. Email:simonejpap@gmail.com Telefone: 62 98460 1089.

1. INTRODUÇÃO

A área de atuação do 38º Batalhão de Polícia Militar, que compreende o Setor Campinas, o Setor Central e suas adjacências, em Goiânia, caracteriza-se por uma dinâmica urbana marcada pela presença de terminais rodoviários, intensa circulação de pessoas, grande concentração de serviços públicos e significativa atividade comercial. Esse cenário favorece a presença de diversos grupos populacionais, com destaque para a população flutuante, a população em trânsito e, de forma mais expressiva, a população em situação de rua.

A ocupação urbana por pessoas em situação de rua nesse território ocorre, entre outros fatores, devido à acessibilidade às estruturas de transporte e às áreas públicas, bem como à permissividade social quanto à permanência em espaços abertos. Tal fenômeno, contudo, é resultado de múltiplos processos sociais, econômicos e familiares, que evidenciam a insuficiência de políticas públicas integradas e efetivas de acolhimento, assistência e reinserção social.

Para uma atuação policial mais eficaz, é fundamental distinguir entre os diferentes grupos populacionais que compõem esse cenário. A população flutuante é composta por indivíduos que circulam temporariamente pela região, mas possuem residência fixa em outro local. Já a população em trânsito compreende pessoas em deslocamento temporário, motivado por viagens, trabalho ou busca por refúgio, sem vínculos permanentes com o território. A população em situação de rua, por sua vez, caracteriza-se pela ausência de moradia regular e pela permanência constante em vias públicas ou abrigos temporários, enfrentando graves situações de vulnerabilidade, exclusão e exposição à violência (Oliveira, Jesus e Frattari, 2021).

A população em situação de rua compartilha, em parte, características das populações flutuante e em trânsito, mas apresenta agravantes sociais mais profundos: rompimento de vínculos familiares, ausência de documentação civil e dificuldades de acesso a políticas públicas. Essas condições impactam diretamente a atuação da Polícia Militar, uma vez que essas pessoas, em muitos casos, figuram tanto como vítimas quanto como autoras de infrações penais, como furtos, lesões corporais, tráfico de drogas e até homicídios. Além disso, a omissão ou ausência de identificação pessoal durante abordagens ou atendimentos compromete a eficiência da ação policial e a proteção dos direitos individuais.

Diante desse contexto, este estudo propõe refletir sobre a realidade da população em situação de rua presente na área do 38º BPM e analisar quais têm sido as estratégias adotadas pela Polícia Militar para atuar, de forma preventiva e repressiva, frente às complexas demandas geradas por essa população. A partir da compreensão desses indivíduos e da análise das

condições sociais que os atravessam, busca-se contribuir para o aprimoramento das práticas policiais, orientando-as por um olhar mais humanizado, sensível às vulnerabilidades e comprometido com a dignidade da pessoa humana.

Nesse sentido, pensar a atuação policial a partir da realidade social das pessoas em situação de rua é reconhecer que o trabalho ostensivo e preventivo precisa ser qualificado não apenas pela presença física da corporação, mas pela capacidade de compreender o cenário em que se insere. É por meio da leitura crítica e articulada dessa população que se torna possível elaborar respostas mais eficazes, integradas e responsáveis em consonância com os princípios constitucionais que regem a segurança pública e os direitos humanos.

2. DISCUSSÃO TEÓRICA

2.1. Características conceituais de morador de rua

O fenômeno social pessoa em situação de rua, embora não tenha origem, seu conceito está intimamente ligado às constantes transformações políticas e econômicas, com a precarização das relações de trabalho, o desemprego e a individualização das pessoas (Guindani *et al.*, 2014).

Quando se fala sobre dessa população, a percepção predominante na sociedade tende a ser marcada por estigmas negativos. Ao longo do tempo, esses indivíduos têm sido rotulados com termos pejorativos e degradantes, como "mendigos" e "vagabundos", o que reforça uma visão estereotipada de que representam risco ou ameaça. Essa perspectiva contribui para o afastamento da empatia e da solidariedade, obscurecendo a dimensão humana e os direitos fundamentais dessas pessoas (Santos, Silva e Sousa, 2022).

Embora a população em situação de rua apresente características que variam conforme a região ou o país, destacam-se como elementos recorrentes a ruptura dos vínculos familiares e a ausência de moradia fixa. O Decreto nº 7.053, de 23 de dezembro de 2009, que institui a Política Nacional para a População em Situação de Rua e o Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento, define essa população como um grupo heterogêneo, marcado pela pobreza extrema, pelos vínculos familiares rompidos ou fragilizados e pela inexistência de moradia convencional regular. Esse grupo utiliza logradouros públicos e áreas degradadas como espaço de moradia e de sustento, seja de forma temporária ou permanente, além de unidades de acolhimento para pernoite ou moradia provisória (Brasil, 2009).

Atualmente, o uso da expressão “população em situação de rua” tem ganhado força por sua conotação política mais inclusiva, ao evitar termos excludentes e estigmatizantes. Essa nomenclatura é considerada mais apropriada para designar uma condição social complexa e heterogênea, que não deve ser reduzida a categorias preconceituosas ou generalizações (Guindani *et al.*, 2014).

Dentro desse grupo, acumulam-se outras vulnerabilidades, como é o caso de idosos, pessoas negras, LGBTQIA+, estrangeiros, pessoas com deficiência e mulheres, que enfrentam múltiplas formas de exclusão (Guindani *et al.*, 2014). A expressão “morar na rua” reflete diretamente a ausência de políticas habitacionais efetivas que garantam o acesso à moradia digna. Como estratégia de sobrevivência, uma parte dessa população frequenta abrigos e albergues das redes municipais de assistência social. Outros ocupam espaços urbanos, organizando-se em grupos para proteção diante da violência, enquanto alguns optam pelo isolamento (Guindani *et al.*, 2014).

Há ainda indivíduos em situação de rua que exercem atividades laborais, como os catadores de material reciclável e trabalhadores informais, mas que, devido à baixa renda e à informalidade, não conseguem garantir condições mínimas de vida digna. Além da insegurança no trabalho, enfrentam ausência de direitos e discriminação. O conceito de qualidade de vida, nesse contexto, é ainda mais desafiador, pois envolve aspectos subjetivos, espirituais, culturais, éticos, políticos e religiosos. Quando se trata de grupos vulneráveis como a população em situação de rua, essa compreensão torna-se essencial para orientar políticas públicas intersetoriais nas áreas de saúde, moradia e trabalho (Santos, Silva e Sousa, 2022).

2.2. Condições geradoras da situação de Rua e os impactos nas dimensões de vulnerabilidade social

O aumento do número de pessoas em situação de rua resulta de uma complexa combinação de fatores estruturais e individuais, como a ruptura dos vínculos familiares, o desemprego, o uso abusivo de substâncias psicoativas, transtornos mentais e a desigualdade social. Dentre esses elementos, o desemprego figura como uma das principais causas, uma vez que, para muitos, a rua torna-se uma alternativa de sobrevivência. A perda do trabalho e a consequente precariedade financeira comprometem diretamente a manutenção de moradia, levando à busca por abrigo nas vias públicas.

Essa condição de vida, por sua vez, acarreta dificuldades adicionais para reinserção no mercado de trabalho, especialmente pela adaptação aos desafios cotidianos impostos pela vida

nas ruas e pelo agravamento de vícios. Tais fatores dificultam o resgate da autonomia e inserção produtiva desses indivíduos (Guindani *et al.*, 2014).

Essa condição de vida, por sua vez, acarreta dificuldades adicionais para reinserção no mercado de trabalho, especialmente pela adaptação aos desafios cotidianos impostos pela vida nas ruas e pelo agravamento de vícios. Tais fatores dificultam o resgate da autonomia e inserção produtiva desses indivíduos (Guindani *et al.*, 2014).

O desemprego, portanto, pode ser considerado um dos elementos centrais na perpetuação do ciclo da pobreza, pois a escassez de oportunidades e de acesso a recursos compromete significativamente o retorno à estabilidade econômica. Como alternativa, muitas dessas pessoas recorrem ao trabalho informal, como a realização de “bicos”, coleta de materiais recicláveis e atuação como guardadores de veículos, os conhecidos “flanelinhas” (Guindani *et al.*, 2014).

Em relação à saúde, a população em situação de rua apresenta severas vulnerabilidades físicas e mentais, especialmente entre aqueles que permanecem por longos períodos nessa condição. Doenças como tuberculose, pneumonia e enfermidades dermatológicas são comuns e associadas ao contexto de insalubridade em que vivem. O uso de álcool e outras drogas também é recorrente, agravando o estado de saúde geral e dificultando o acesso aos serviços de saúde (Guindani *et al.*, 2014).

A presença de transtornos mentais intensifica ainda mais essa realidade, uma vez que tais indivíduos enfrentam múltiplas barreiras para acessar atendimento especializado e contínuo, o que pode culminar na piora do quadro clínico. A situação de rua pode ser tanto causadora quanto consequência de transtornos mentais: por um lado, a falta de tratamento pode levar à perda de vínculos familiares, emprego e moradia; por outro, a vivência nas ruas – marcada por violência, uso de substâncias e ausência de higiene – contribui para o surgimento ou agravamento desses transtornos.

Nesse sentido, a implementação de políticas públicas de atendimento baseadas em um olhar humanizado e terapêutico torna-se essencial para possibilitar a reintegração social dessas pessoas. É necessário reconhecer a diversidade de casos e a especificidade de cada trajetória, de forma a garantir acolhimento e cuidado adequados (Guindani *et al.*, 2014).

No que se refere à desigualdade social e à violência, observa-se que a exclusão do acesso a serviços essenciais, somada à discriminação racial, contribui para o agravamento da vulnerabilidade social da população em situação de rua. Essa exclusão manifesta-se na dificuldade de exercer direitos e garantias fundamentais, na negligência institucional e na exposição constante à violência. As formas de violência são variadas e incluem agressões

físicas, homicídios, humilhações, insultos e abusos sexuais – especialmente contra mulheres em situação de rua.

É importante destacar que, sob o olhar social, essas pessoas são frequentemente vistas como potenciais autoras de violência, quando, na realidade, são mais comumente vítimas. A violência contra elas é muitas vezes naturalizada e praticada por diferentes atores sociais, como outros moradores de rua, a comunidade local, agentes de segurança pública e traficantes (Oliveira, Jesus e Frattari, 2021).

É importante destacar que, sob o olhar social, essas pessoas são frequentemente vistas como potenciais autoras de violência, quando, na realidade, são mais comumente vítimas. A violência contra elas é muitas vezes naturalizada e praticada por diferentes atores sociais, como outros moradores de rua, a comunidade local, agentes de segurança pública e traficantes (Oliveira, Jesus e Frattari, 2021).

2.3. 38º Batalhão da Polícia Militar: estrutura, dificuldades e estratégias de policiamento

No entanto, verifica-se como consequência a ausência da correta destinação e encaminhamento das pessoas em vulnerabilidade que ocupam estes imóveis, dando continuidade à exclusão social em que essas pessoas vivem.

O 38º Batalhão de Polícia Militar foi criado em 2018 a partir da junção das antigas 1ª Companhia Independente de Polícia Militar (CIPM), que abrangia a região do Setor Campinas e adjacências, e da 37ª CIPM, que se estendia pela região do Setor Central de Goiânia e suas proximidades. Historicamente e geograficamente, trata-se de uma região caracterizada pela presença de terminais rodoviários, os quais concentram elevado fluxo de população flutuante e em trânsito, predominando a incidência de pessoas em situação de rua.

Apesar dos desafios socioeconômicos e geográficos que marcam essa área, bem como das adversidades enfrentadas cotidianamente pelos policiais militares, o 38º BPM tem desempenhado suas funções com foco na prevenção e repressão de crimes, na proteção da vida e na pronta resposta a ocorrências. Nesse contexto, observa-se que a presença significativa de pessoas em situação de rua configura um problema social e de saúde pública, uma vez que essa população se apresenta, com frequência, tanto na condição de autora quanto de vítima de delitos, gerando impactos diretos na segurança pública.

Com efeito, nas ocorrências atendidas pela Polícia Militar, é comum que pessoas em situação de rua estejam envolvidas como autoras ou vítimas de crimes diversos, como lesão corporal, furto, roubo, estupro, tráfico de drogas e homicídio. Na maioria dos casos, essas

peças não portam documentos pessoais ou omitem sua identidade, dificultando a atuação policial tanto na resposta reativa à ocorrência quanto nas abordagens preventivas. Soma-se a esse contexto a inexistência de um cadastro público atualizado, o que compromete a elaboração e a execução de políticas públicas voltadas ao acolhimento, tratamento e inserção socioeconômica dessa população.

O 38º BPM, consciente dessa realidade, realiza diariamente abordagens e atendimentos a pessoas em situação de rua, tanto na condição de vítimas quanto de autoras de crimes. Em diversas situações, essas pessoas apresentam sinais de extrema vulnerabilidade social, como déficits mentais, rompimento de vínculos familiares e, por vezes, incapacidade de responder por seus atos civis e penais. Todavia, o Poder Público carece de dados socioestatísticos que possibilitem compreender e monitorar essa população nos registros de ocorrências policiais.

As dificuldades enfrentadas pela Polícia Militar extrapolam os limites institucionais e legais, abrangendo questões sociais estruturais. Dentre os principais desafios, destacam-se: a falta de capacitação específica para o atendimento desse público, a ausência de políticas públicas integradas, a estigmatização social, a escassez de recursos, a instrumentalização política da força policial e o conflito entre as funções sociais e repressivas da polícia.

No tocante à formação profissional, a capacitação policial é predominantemente voltada ao enfrentamento da criminalidade, carecendo de um enfoque humanizado e interdisciplinar que contemple as especificidades da população em situação de rua. Como apontam Guindani *et al.* (2014), a ausência de preparação pode resultar em abordagens inadequadas, uso excessivo da força e atitudes discriminatórias. Nesse sentido, destaca-se a necessidade de investimento em formação continuada, atualização de conteúdos e estratégias pedagógicas voltadas à promoção dos direitos humanos.

A inexistência de políticas públicas integradas também compromete a atuação policial. Frequentemente, à PM é atribuída a resolução de conflitos que deveriam ser tratados por órgãos da assistência social ou da saúde. Tal sobrecarga, sem o suporte de instituições especializadas, conduz a uma atuação isolada, ineficaz e, por vezes, violenta. Ademais, a estigmatização da população em situação de rua contribui para que a atuação policial seja pressionada por demandas sociais que visam a "higienização" de espaços urbanos, criminalizando a pobreza e promovendo sua exclusão (Guindani *et al.*, 2014).

No âmbito dos recursos, a Polícia Militar enfrenta limitações de efetivo, apoio psicossocial e meios institucionais para realizar um trabalho humanizado. Tal realidade compromete a efetividade da resposta policial frente à complexidade das situações envolvendo pessoas em vulnerabilidade. Outro fator crítico é a instrumentalização política da PM, utilizada,

por vezes, como instrumento de remoção forçada em estratégias de assistencialismo que visam ocultar a marginalização dos centros urbanos. Esse conflito de funções impõe tensões aos policiais, que são cobrados por resultados para os quais não foram preparados, expondo-os ao risco de cometer abusos e comprometendo sua imparcialidade institucional.

Diante desse panorama, o 38º BPM tem desenvolvido estratégias voltadas ao policiamento ostensivo e preventivo com foco na população em situação de rua. Considerando o aumento das ocorrências envolvendo esse público, a unidade implantou um sistema de cadastramento que visa organizar um banco de dados com informações relevantes para a identificação de pessoas envolvidas em crimes, seja como vítimas ou autores.

O cadastramento ocorre durante abordagens ou atendimentos, por meio de um formulário eletrônico (Google Forms) preenchido pelo policial no momento da ocorrência. Posteriormente, outro policial insere os dados no sistema Gestão Integrada de Sistemas (GIS), onde são catalogadas as informações coletadas, possibilitando acesso em ações futuras. Atualmente, o banco de dados conta com aproximadamente 1.400 pessoas cadastradas. O formulário é composto pelos seguintes campos:

1. Cadastro: nome completo, alcunha, sexo, data de nascimento, CPF, RG com órgão emissor, estado e cidade de nascimento, filiação;
2. Características físicas: altura, porte físico, cor dos olhos, tipo e cor do cabelo, cor da pele, presença de deficiências, cicatrizes, tatuagens e sardas;
3. Tatuagem: foto;
4. Endereço: data do cadastro, cidade, bairro, logradouro;
5. Ocorrência: número da ocorrência policial, data/horário, tipificação, artigo, tipo de envolvimento, tipo de local, modalidade;
6. Vínculo com outras ocorrências: número da ocorrência, data/horário, nome, imagem.

Por meio desse cadastro, o 38º Batalhão da Polícia Militar procura traçar o perfil social das pessoas em situação de rua na sua circunscrição. A sistematização das informações tem por objetivo não apenas o direcionamento do policiamento ostensivo e preventivo, mas também a identificação dos principais fatores de risco e vulnerabilidades que afetam essa população.

Adicionalmente, o batalhão realiza o monitoramento de imóveis públicos e privados em situação de abandono, utilizados por essas pessoas como moradia, para o consumo de entorpecentes, esconderijo de objetos ilícitos e prática de crimes. Diante da constatação do abandono, é elaborado um relatório direcionado aos órgãos municipais de fiscalização urbana. Em muitos casos, a administração municipal realiza a demolição do imóvel. Contudo, verifica-

se a ausência de destinação adequada das pessoas em vulnerabilidade que ocupavam esses espaços, o que perpetua o ciclo de exclusão social ao qual estão submetidas.

2.4. Identificação das políticas sociais oferecidas pelo município de Goiânia

O município de Goiânia, publicou a Lei 9.778, de 29 de março de 2016, que dispõe sobre o Plano Municipal de Atenção à População em Situação de Rua. O artigo 5º da referida Lei Municipal, assim prevê:

Art. 5º O Plano Municipal de Atenção à População em Situação de Rua compreende a implantação e manutenção pelo Poder Público Municipal a curto, médio e longo prazos, dos seguintes serviços e programas, observadas as disponibilidades orçamentárias:

I - Centros de Referência Especializada para a População em Situação de Rua - Centro POP, nos moldes do Decreto Federal nº 7.053 de 23 de dezembro de 2009 e na Resolução nº 109/2009 do Conselho Nacional de Assistência Social, funcionando nos dias úteis, 8 (oito) horas diárias, com possibilidade de atuar em feriados, finais de semana e no período noturno, sendo a porta de entrada e encaminhamento para a prestação de serviços destinados à População em Situação de Rua, com equipe multidisciplinar adequada ao cumprimento de sua finalidade institucional, assegurando que:

a) os Centros POP contarão com materiais e apoio logístico para manter endereço postal comunitário, telefones públicos, mural informativo de outros serviços, locais para atendimento à saúde, prestação de serviços jurídicos e outros, além de secretaria para obtenção e guarda de documentos;

b) os Centros POP possuirão recursos humanos e materiais de forma a promover a convivência, a socialização e a organização grupal, atividades ocupacionais, educacionais, culturais e de lazer, bem como oferecer condições de higiene pessoal, de encaminhamento à Rede de Atenção à Saúde, além do direito humano à alimentação adequada, guarda de volumes e serviços de guarda de "carrinhos", quando for o caso;

II - programas assistenciais e preventivos realizados nas ruas através de uma equipe multiprofissional capacitada, com metodologia própria ao trabalho com a População em Situação de Rua;

III - serviços de acolhimento institucional, próprios ou conveniados, com provisão de instalações, recursos humanos e materiais necessários para acolhida e alojamento temporário de pessoas em situação de rua, fornecendo condições para higiene pessoal, alimentação, guarda de volumes e outros;

IV - serviços de acolhimento institucional, próprios ou conveniados, que atendam pessoas em situação de rua com doenças infectocontagiosas;

V - moradias provisórias, próprias ou locadas, com capacidade de uso temporário por até 15 (quinze) pessoas em situação de rua ou em processo de reinserção social;

VI - rede informatizada entre os serviços de acolhimento institucional com controle de vagas, perfil dos acolhidos, encaminhamentos, soluções, medidas e providências adotadas;

VII - canais de comunicação para o recebimento de denúncias de violência contra a População em Situação de Rua, bem como de sugestões para o aperfeiçoamento e melhoria das políticas públicas voltadas para este segmento;

VIII - serviços e centros de referência especializados de políticas públicas de saúde, educação, previdência e assistência social, moradia, segurança, cultura, esporte e lazer, trabalho e renda;

IX - restaurantes comunitários específicos, com provisão de instalações localizadas em locais estratégicos preparados com recursos humanos e materiais para oferta gratuita de alimentos à População em Situação de Rua ou criação de programa de segurança alimentar e nutricional, que garanta esse mesmo direito por meio de entidades ou unidades que possam prestar o referido serviço;

X - capacitação e o treinamento dos servidores municipais que operam os serviços de abordagem, atenção e amparo;

XI - ações educativas destinadas à superação do preconceito e para a melhoria da qualidade e respeito na atenção deste grupo populacional.

A Prefeitura de Goiânia, por intermédio da Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres, Assistência Social e Direitos Humanos (SEMASDH) e da Secretaria Municipal de Saúde, disponibiliza uma série de serviços públicos voltados ao atendimento da população em situação de rua e em condição de vulnerabilidade social. Tais serviços encontram-se sistematizados na Carta de Serviços ao Usuário (Goiânia, 2025), cujo propósito é assegurar o acesso a direitos fundamentais, fomentar a inclusão social e atender de maneira qualificada às demandas específicas desse segmento populacional.

Dentre os serviços ofertados, destaca-se o Serviço Especializado em Abordagem Social (SEAS), que opera de forma contínua por meio de equipes multiprofissionais, responsáveis por visitar locais com grande concentração de pessoas em situação de rua, usuárias de substâncias psicoativas e vítimas de exploração. O atendimento realizado tem como objetivo a inserção dessa população nas redes públicas de saúde, justiça e assistência social, sem a adoção de medidas compulsórias. Outro serviço relevante é o Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua, executado no âmbito do Centro de Referência Especializado para População

em Situação de Rua (Centro POP), cuja finalidade é a reconstrução de vínculos sociais e familiares, bem como a elaboração de projetos de vida, incluindo o fornecimento de alimentação, possibilidade de higiene pessoal, emissão de documentação civil e guarda segura de pertences (Goiânia, 2025).

Complementarmente, a administração municipal oferece a Casa de Acolhida Cidadã, destinada ao acolhimento provisório de pessoas em situação de desabrigo, e o Consultório na Rua, coordenado pela Secretaria Municipal de Saúde, responsável por ofertar atendimento médico, psicológico e orientações básicas em saúde.

A articulação entre esses serviços evidencia a importância de uma atuação intersetorial e integrada entre os órgãos da assistência social, da saúde e a Polícia Militar. Tal articulação é fundamental no contexto de abordagens humanizadas e na formulação de soluções que respeitem os direitos das pessoas em situação de rua, assegurando a dignidade e a proteção social mediante a implementação de políticas públicas efetivas e coordenadas (Goiânia, 2025).

3. METODOLOGIA

Este estudo tem como objetivo geral demonstrar a importância do levantamento de dados socioestatísticos da população em situação de rua, bem como analisar a integração entre o 38º Batalhão da Polícia Militar (BPM) e a Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres, Assistência Social e Direitos Humanos (SEMASDH). A finalidade é subsidiar ações que minimizem os impactos causados por essa população no policiamento ostensivo e preventivo, além de instrumentalizar a criação de estratégias voltadas à formulação de políticas públicas e à reinserção social dessas pessoas.

A pesquisa é de natureza aplicada, pois visa gerar conhecimentos com aplicabilidade prática, voltados à solução de problemas específicos. De acordo com Silva e Menezes (2005), a pesquisa aplicada tem por objetivo contribuir com a resolução de questões concretas, por meio de resultados úteis. Nessa mesma linha, Prodanov e Freitas (2013) destacam que esse tipo de investigação tem um propósito pragmático, ancorado na produção de conhecimento voltado à prática.

Optou-se pela abordagem qualitativa, por permitir um contato direto com o ambiente estudado, sem manipulação intencional das variáveis, conforme explicam Prodanov e Freitas (2013). A ênfase está na expressiva presença da população em situação de rua na área de abrangência do 38º BPM, em Goiânia. A pesquisa pretende fornecer subsídios que possam

contribuir para o aprimoramento da atuação policial e para o desenvolvimento de políticas públicas intersetoriais.

Quanto aos objetivos, a pesquisa é descritiva por buscar caracterizar e compreender a realidade investigada. Segundo Prodanov e Freitas (2013), esse tipo de estudo tem como propósito descrever fenômenos, estabelecer relações e identificar padrões. Assim, pretende-se descrever o perfil da população em situação de rua, as características do policiamento ostensivo e preventivo realizado pelo 38º BPM e os impactos gerados pela presença dessa população nas ações policiais.

O estudo também assume caráter exploratório, uma vez que busca investigar possibilidades de integração entre o 38º BPM e a SEMASDH, perspectiva considerada inovadora no âmbito da atuação da Polícia Militar. Conforme Prodanov e Freitas (2013), a pesquisa exploratória é adequada quando se deseja aprofundar o conhecimento sobre um tema ainda pouco estudado ou abordado sob novos enfoques.

Adicionalmente, será realizada uma pesquisa bibliográfica, com o objetivo de fundamentar teoricamente a análise e estimular a reflexão crítica sobre o tema. Conforme afirmam Lakatos e Marconi (2003), a pesquisa bibliográfica possibilita examinar a produção acadêmica existente, facilitando a construção de um referencial que sustente novas abordagens e conclusões.

4. DISCUSSÕES E RESULTADOS

A complexidade da relação entre os agentes de segurança pública e a população em situação de rua evidencia as dificuldades enfrentadas pela sociedade ao lidar com uma realidade marcada por estigmas e discriminações. Esse cenário demanda uma abordagem social que valorize a produção de informações qualificadas e o desenvolvimento de uma sensibilidade institucional capaz de compreender as múltiplas vulnerabilidades envolvidas. O reconhecimento das causas estruturais que sustentam essa condição social constitui um ponto de partida essencial para a formulação e implementação de políticas públicas eficazes e inclusivas.

Nesse contexto, com vistas à elaboração de estratégias de policiamento ostensivo e preventivo alinhadas às especificidades da população em situação de rua, propõem-se, como diretrizes fundamentais, o fortalecimento do policiamento comunitário; a adoção do patrulhamento orientado para o problema; a integração com instituições das áreas de assistência social, saúde e direitos humanos; a inserção de conteúdos voltados à realidade social na

formação e aperfeiçoamento dos policiais militares; e a participação ativa da Polícia Militar em comitês intersetoriais responsáveis pela definição de políticas públicas voltadas a esse grupo populacional.

4.1. A modalidade de policiamento comunitário

No escopo das estratégias de policiamento voltadas à população em situação de rua, torna-se imprescindível o estabelecimento de uma relação de confiança entre a Polícia Militar e a comunidade. Nesse sentido, destacam-se como ações fundamentais: a identificação e o diálogo com lideranças representativas das pessoas em situação de rua; a distinção daqueles que reiteram a prática de delitos; o estreitamento de vínculos com moradores e comerciantes das regiões com alta concentração dessa população; bem como a aproximação institucional junto ao Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua (Centro POP) e às Casas de Acolhida. Tais iniciativas objetivam promover a humanização das abordagens policiais, evidenciando uma atuação alinhada aos princípios do policiamento comunitário.

No âmbito dessa filosofia de policiamento, a Polícia Militar também pode desenvolver campanhas educativas voltadas à conscientização social, estimulando a reflexão coletiva sobre o reconhecimento das pessoas em situação de rua como sujeitos de direitos, e não como meros objetos de intervenção repressiva. Essa mudança de mentalidade contribui para reduzir a pressão social sobre os policiais no sentido de efetuar prisões ou remoções forçadas, comumente referidas como práticas de “higienização” dos espaços urbanos, permitindo que a atuação policial se oriente por princípios de cidadania, dignidade e justiça social.

4.2. O patrulhamento orientado

O patrulhamento orientado para o problema tem como finalidade principal a busca de soluções específicas para situações recorrentes, a exemplo da ocupação de praças públicas, estruturas de pontes e imóveis abandonados por pessoas em situação de rua. No que tange aos imóveis em estado de abandono, destaca-se a importância da elaboração de relatório técnico por parte da Polícia Militar, a ser encaminhado aos órgãos competentes. Esse documento descreve a utilização irregular desses espaços, frequentemente transformados em locais para o consumo de entorpecentes, pontos de tráfico de drogas e depósitos de objetos oriundos de furtos, evidenciando a perda de sua função social.

A partir dessa constatação, o objetivo central da ação é promover o restabelecimento da segurança pública na localidade, assim como garantir o encaminhamento adequado das pessoas em situação de rua que ocupam tais espaços. Essa prática permite, ainda, fortalecer o diálogo e a articulação com as instituições responsáveis pelo acolhimento e assistência social, além de possibilitar a destinação legal e socialmente adequada dos imóveis abandonados, contribuindo para a reordenação urbana e para a efetivação de políticas públicas de inclusão.

4.3. Integração da polícia militar com a instituições sociais

A articulação entre a Polícia Militar e os serviços públicos de assistência social, saúde mental e habitação é fundamental para assegurar abordagens que respeitem os direitos da população em situação de rua, promovendo a cooperação interinstitucional. Na ausência dessa integração, a atuação policial tende a ocorrer de forma isolada e com limitações operacionais, o que pode resultar em ações ineficazes e, por vezes, marcadas por condutas coercitivas. Assim, o policial militar deve assumir a função de mediador e facilitador nos atendimentos, rompendo com o paradigma repressivo tradicional e fortalecendo a atuação em rede (Guindani *et al.*, 2014; Goiânia, 2025).

4.4. Treinamento e capacitação contínua

A formação inicial, o aperfeiçoamento e a capacitação contínua de policiais militares devem incluir conteúdos voltados aos direitos humanos, à diversidade e às especificidades das populações vulneráveis. A compreensão dos aspectos relacionados à saúde mental e à dependência química permite ao policial orientar adequadamente as pessoas em situação de rua para os serviços de atenção psicossocial.

Policiais bem-preparados tendem a agir com maior respeito e discernimento, evitando o uso desnecessário da força e promovendo encaminhamentos que considerem as causas estruturais da exclusão social. Ressalta-se que tais práticas formativas não devem ser episódicas, mas incorporadas de modo permanente à cultura institucional da Polícia Militar (Guindani *et al.*, 2014).

4.5. Participação da PM no Comitê Intersetorial de Políticas Públicas para pessoas em situação de rua

O Comitê Inter setorial de Políticas para Pessoas em Situação de Rua, instituído pelo Decreto Municipal nº 514, de 09 de março de 2018, tem como missão acompanhar a execução do Plano de Atenção à População em Situação de Rua, promover a integração das ações dos órgãos municipais envolvidos e desenvolver políticas públicas abrangentes nos campos da saúde, educação, previdência, assistência social, moradia, segurança, cultura, esporte, lazer, trabalho e renda (Goiânia, 2018).

No âmbito da segurança pública, a participação da Polícia Militar contribui para a prevenção e o enfrentamento de delitos, a proteção dos serviços de assistência e a mediação de situações de violência contra pessoas em situação de rua. A presença efetiva da corporação nesse comitê assegura a inserção da segurança pública na formulação e execução de políticas públicas, reafirmando seu papel enquanto instituição comprometida com a cidadania e a justiça social.

O presente estudo propôs uma análise crítica da realidade vivenciada pela população em situação de rua na área de atuação do 38º Batalhão da Polícia Militar (BPM), com ênfase nas estratégias de policiamento ostensivo e preventivo voltadas às demandas emergentes desse grupo social.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A partir deste estudo, buscou-se evidenciar a importância de uma abordagem policial sensível às vulnerabilidades que permeiam a vida dessas pessoas, destacando que a atuação da Polícia Militar não deve se restringir à presença física, mas deve estar orientada pelo reconhecimento da complexidade das condições sociais envolvidas.

Ressaltou-se o trabalho de cadastramento realizado pelo 38º BPM, com o objetivo de construir um banco de dados que permita a identificação e a caracterização do perfil das pessoas em situação de rua, de modo a subsidiar as ações de segurança pública e possibilitar respostas adequadas tanto para a condição de autores quanto de vítimas de infrações penais.

A manutenção de dados atualizados sobre essa população, incluindo informações sobre sua quantidade, necessidades, causas da situação de rua e locais de permanência, constitui ferramenta estratégica para o planejamento e execução de políticas públicas de reinserção social.

A partir do estudo, propôs-se a criação de modalidades de policiamento voltada para a população em situação de rua, evidenciando a relevância da inserção da Polícia Militar nos

processos de formulação e implementação de políticas públicas integradas com os serviços sociais.

Recomenda-se, por fim, a realização de estudos futuros para avaliação da eficácia dessas modalidades de policiamento e para o fortalecimento da participação da Polícia Militar no Comitê Intersetorial de Políticas Públicas para Pessoas em Situação de Rua no município de Goiânia.

6. REFERÊNCIAS

BRASIL. **Decreto n.º 7.053**, de 23 de dezembro de 2009. Institui a Política Nacional para a População em Situação de Rua e seu Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento, e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil: Poder Executivo, Brasília, DF, 23 dez. 2009. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/decreto/d7053.htm. Acesso em: 20 mai. 2025.

FREITAS, Ernani Cesar de; PRODANOV, Cleber Cristiano. **Metodologia da pesquisa e elaboração de dissertação**. 3. ed. rev. atual. Florianópolis: Laboratório de Ensino a Distância da UFSC, 2005.

GOIÂNIA. **Lei n.º 9.778**, de 29 de março de 2016. Dispõe sobre o Plano Municipal de Atenção à População em Situação de Rua. Diário Oficial do Município: Poder Executivo, Brasília, DF, 13 dez. 2023. Disponível em: https://www.goiania.go.gov.br/html/gabinete_civil/sileg/dados/legis/2016/lo_20160329_000009778.html. Acesso em: 20 mai. 2025.

GOIÂNIA. **Decreto n.º 514**, de 9 de março de 2018. Institui o Comitê Intersetorial das Políticas para Pessoas em Situação de Rua – Comitê POP Rua. Diário Oficial Municipal: Poder Executivo, Goiânia, GO, 9 mar. 2018. Disponível em: https://www.goiania.go.gov.br/html/gabinete_civil/sileg/dados/legis/2018/dc_20180309_000000514.html#ART000005. Acesso em: 20 mai. 2025.

GUINDANI, Miriam Krenzinger A; ANSARI, Moniza Rizzini; SILVA, Eliana Souza; MARTINS, Gisele Ribeiro; RIZZINI, Irene; RANGONI, Lucas; GUINDANI, Natalia; AMARANTE, Nathalia; SILVA, Nívia C. K. Melo e; RESENDE, Noelle. Segurança Pública e Populações em Situação de Rua: Desafios às Ações Intersetoriais e Políticas Pedagógicas. In: LIMA, Cristiane do Socorro Loureiro; BAPTISTA, Gustavo Camilo; FIGUEIREDO, Isabel Seixas. **Segurança pública e direitos humanos: temas transversais**. Brasília: Ministério da Justiça, 2014. Disponível em: <https://dspace.mj.gov.br/bitstream/1/12962/1/1020118%20Seguran%C3%A7a%20p%C3%BAblica%20e%20direitos%20humanos%20%20temas%20transversais.pdf>. Acesso em: 20.05.2025

LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. **Fundamentos de Metodologia Científica**. 5. ed. São Paulo. Atlas, 2003.

MUNICÍPIO DE GOIÂNIA. **Carta de serviços ao usuário**, de outubro de 2022. Disponível em: <https://www.goiania.go.gov.br/wp-content/uploads/2022/12/Carta-de-Servicos-2022-OUT22.pdf>. Acesso em: 31 mar. 2025.

OLIVEIRA, Dijaci David de; JESUS, Simone de; FRATTARI, Najla Franco. **No Olho da Rua**: Relatório do Censo e Perfil da População em Situação de Rua em Goiânia Núcleo de Estudos e Pesquisa sobre Criminalidade e Violência (Necrivi/FCS). Goiânia, 2022.

SANTOS, Maria Vera dos; SILVA, Evania Souza e; SOUZA, Luiza Catarina Sobreira de. O perfil das pessoas em situação de rua no Brasil e a importância da sua reinserção na sociedade. **JURIS - Revista da Faculdade de Direito**, [S. l.], v. 31, n. 1, 2022. DOI: 10.14295/juris.v31i1.12782. Disponível em: <https://periodicos.furg.br/juris/article/view/12782>. Acesso em: 25 maio. 2025.

SILVA, Edna Lúcia da; MENEZES, Estera Muszkat. **Metodologia do Trabalho Científico: Métodos e Técnicas da Pesquisa e do Trabalho Acadêmico**. 2. ed. rev. Novo Hamburgo: Feevale, 2013.